

OFÍCIO

Número de Referência: IND-2997/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº2997/2022 – Deputado Castello Branco

Ofício nº3275/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Castello Branco.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 12 de maio de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: IND 2997/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: IND 2997/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR REFORÇO NO POLICIAMENTO COM RONDAS OSTENSIVAS, SOBRETUDO, COM A INSTALAÇÃO DE BASE POLICIAL MILITAR NO CRUZAMENTO DA RUA GUMÕES COM A RUA TRIUNFO, NO CENTRO, NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Castello Branco, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 02 de maio de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2242/100/22

Interessado: SSP-SIALE

Assunto: Indicação nº 2997, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/02319, que versa sobre a Indicação nº 2997, de 2022, de autoria do Deputado Estadual Castello Branco, destinada ao Governador, de “reforço no policiamento com rondas ostensivas, sobretudo, com a instalação de Base Policial Militar no cruzamento da Rua Gusmões com a Rua Triunfo, no Centro, na Cidade de São Paulo”, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Cumprе esclarecer, **consoante manifestação do Comando de Policiamento da Capital (CPC)**, baseado nos subsídios fornecidos pelo Comando do 7º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (7º BPM/M), Organização Policial-Militar (OPM) responsável pela circunscrição, que a instalação de Base Comunitária de Segurança, no momento, não se apresenta **favorável**, porquanto no local em questão já serem executadas, de maneira dinâmica e de acordo com análise dos bancos de dados inteligentes, ações e operações policiais que têm por objetivo primordial a diminuição da incidência de ilícitos, conforme a demanda dos indicadores de cada Área de Interesse de Segurança Pública (AISP).

Insta ainda salientar, nesse contexto, que o policiamento ostensivo e preventivo é executado diuturnamente na região pelos Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento 190, Radiopatrulha com Motos (RPM), Policiamento Comunitário, com emprego de Base Comunitária Móvel (BCM) e apoio da Força Tática.

Ademais, complementando os recursos ordinários mencionados, a região recebe reforço no policiamento por meio do apoio da BCM do 13º BPM/M, do policiamento ostensivo montado, realizado pelo Regimento de Polícia Montada “9 de Julho” (RPMon), além do emprego do efetivo da Atividade Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

(DEJEM), somando-se às operações policiais que são desencadeadas: “Operação Servir e Proteger”, “Operação Volante” e “Operação Nova Luz”.

Oportuno também esclarecer que, desde janeiro de 2022, como resultado das operações realizadas, **houve um impacto positivo nos índices criminais da área em comento em comparação com o mesmo período do ano anterior, denotando uma redução significativa dos indicadores.**

Portanto, entende-se que as opções dinâmicas de policiamento ostensivo, conduzidas atualmente pelo 7º BPM/M, dadas as condições de maior capilaridade de atuação, **são as mais indicadas para a preservação e manutenção da Ordem Pública**, transmitindo, com efeito, **maior percepção de segurança.**

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G

